

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA BRAGA

Ato: Portaria nº 087/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000237)

Data: 07/05/2026

Validade: 07/05/2026

Publicação: 07/05/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA BRAGA**, Médico, matrícula 4507, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 087/2026/ANGRAPREV de 07 de maio de 2026, publicada em 07 de maio de 2026, com validade a partir de 07 de maio de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026)..... R\$12.221,77
Anuênio 31% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$ 3.788,75
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$977,74
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 733,31
TOTAL **R\$ 17.721,57**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE MAIO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: RAIMUNDA FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 083/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000209)

Data: 29/04/2026

Validade: 30/04/2026

Publicação: 30/04/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **RAIMUNDA FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Berçário, matrícula 12369, Referência 108, Padrão “F”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 083/2026/ANGRAPREV de 29 de abril de 2026, publicada em 30 de abril de 2026, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 2.686,34**

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 077/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “d”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa **SEI-2026-23000216**, tendo como empresa contratada **DEDEFONE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS**.